



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 13 de outubro a 27 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/09/2019 a 17/09/2020.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme a portaria nº 252/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de outubro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/10/2020.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.